PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 2/2025

CONCEDE O TÍTULO DE HÓSPEDE DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMRA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de **Hóspede de Honra do Município de Corumbá/MS** ao senhor **Almir Eduardo Melke Sater (Almir Sater)**, cantor, compositor, violeiro e ator brasileiro, em razão de sua relevante contribuição para a música e a cultura brasileira, bem como por sua relevante contribuição à cultura local.

Art. 2º A honraria será entregue durante sua estadia no Município de Corumbá/MS, no período de **19 a 21 de setembro de 2025**, em ato solene a ser definido pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CORUMBA/MS, 11 de Agosto de 2025

Chicão Vianna
Vereador(a)

Ubiratan Canhete de Campos Filho (BIRA)
Vereador(a)